



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE ENCRUZILHADA DO SUL

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001/2024

Altera o art. 2º e o art. 3º, caput,
do Projeto de Lei nº 001/2024

O Vereador Sidnei Nunes apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 001/2024, do Poder Legislativo, nos termos que segue:

Modifica-se o caput dos arts. 2º e 3º do Projeto de Lei nº 001/2024, ficando com a seguinte redação:

Art. 2º O subsídio do Prefeito é fixado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Art. 3º O subsídio do Vice-Prefeito é fixado no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

[...]

As demais disposições do Projeto de Lei nº 001/2024 permanecem inalteradas.

Encruzilhada do Sul, 07 de fevereiro de 2024

Sidnei Nunes

Sidnei Nunes
Vereador do PTB

GABINETE
Sidnei
VEREADOR *Nunes*

Câmara Municipal de Encruzilhada do Sul

PROTOCOLADO
Hora 11:05h Nº 16350
Em 07/02/24
Jato
Responsável